



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1120-02 da Fundação HEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 16350/2012 – SUSAM, da Fundação HEMOAM, trata do encaminhamento da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº 63678.320000/1120-02 cadastrado no Sistema de pagamento – SISPAG do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior, atende 100% da demanda estadual, através de sua sede na capital e das 48 unidades de coleta e transfusão de sangue no interior do Estado;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e deverá ser transferido fundo a fundo;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista que a Proposta apresentada está em consonância com a Portaria nº 2.198, de 17.9.2009 e o parecer emitido pela área técnica do Departamento de Planejamento da SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1120-02 da Fundação HEMOAM/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 139/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde